



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 620, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Designa Pregoeira e Equipe de Apoio para realização de licitação na modalidade pregão no âmbito do Município de Recreio e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2.014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Pregoeira a servidora ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, CPF nº 332.096.346-53, Matrícula nº 2554 para atuar na realização da licitação na modalidade de Pregão no âmbito do Município de Recreio, com as seguintes atribuições:

- a) credenciar participantes;
- b) receber as propostas;
- c) analisar a aceitabilidade das propostas;
- d) classificar as propostas;
- e) receber os lances;
- f) analisar a aceitabilidade dos lances;
- g) classificar os licitantes segundo o critério constante de edital convocatório;
- h) verificar os documentos de habilitação do licitante que apresentar a melhor proposta nos termos do edital convocatório;
- i) declarar vencedor o licitante que atender as exigências fixadas no edital;
- j) adjudicar o objeto do certame ao licitante declarado vencedor.

Art. 2º Designar a Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores:

I – Kaian Soares de Almeida Nogueira, CPF nº 110.555.396-54, Matrícula nº 2606;

II – Janete Ferreira Rezende, CPF nº 093.878.936-85, Matrícula nº 2540;

III - Luciano Ribeiro Nascimento , CPF nº 905.869.996-04 , Matrícula nº 2885.

Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 589, de 20 de novembro de 2.020.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 20 de novembro de 2.020. 83º da Emancipação Político Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio